



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 11052101, DE 11 DE MAIO DE 2021.

*Exonera por Aposentadoria Servidora Pública Municipal
do Cargo de Provimento Efetivo.*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1º., incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar por **APOSENTADORIA**, **Núbia Oliveira Mororó de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº. 567.123.913-34, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, lotada na Secretaria da Educação, do Quadro Permanente dos Servidores da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, conforme **Benefício nº. 198.867.921-1, Espécie 57 (Aposentadoria dos Professores)**, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Educação do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 11 de maio de 2021.

Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária da Educação